

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

29 DE SETEMBRO DE 2025, 09 HORAS

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO:

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, Haley de Carvalho Filho, com fundamento no artigo 29, *caput*, da Lei Complementar nº 72/2008, convoca a 1ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça para o **dia 29 de setembro de 2025, às 09 horas**, em formato híbrido, no Plenário dos Órgãos Colegiados e por meio da plataforma digital Microsoft Teams, para apreciação das matérias abaixo relacionadas:

MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:

1. Relatórios Estatísticos:

- 1.1.** PGA nº 09.2024.00036163-5: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Cíveis do mês de outubro de 2024.
- 1.2.** PGA nº 09.2024.00036033-6: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Criminais do mês de outubro de 2024.
- 1.3.** PGA nº 09.2024.00038699-2: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Cíveis do mês de novembro de 2024.
- 1.4.** PGA nº 09.2024.00038651-5: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Criminais do mês de novembro de 2024.
- 1.5.** PGA nº 09.2025.00000219-2: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Criminais do mês de dezembro de 2024.
- 1.6.** PGA nº 09.2025.00000238-1: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Cíveis do mês de dezembro de 2024.



- 1.7.** PGA nº 09.2025.00000399-1: Relatórios Estatísticos das Procuradorias de Justiça e Núcleos de Recursos referentes ao exercício de 2024.
- 1.8.** PGA nº 09.2025.00000932-0: Relatório Anual das atividades do Núcleo de Atuação Especial Gestor da Transparência e Acesso à Informação – NUTRI.
- 1.9.** PGA nº 09.2025.00002423-1: Relatório Analítico das Atividades da Ouvidoria-Geral, referente ao 2º semestre de 2024.
- 1.10.** PGA nº 09.2025.00002267-7: Relatório Anual de 2024 referente às atividades do Núcleo Estadual de Gênero Pró-Mulher – NUPROM.
- 1.11.** PGA nº 09.2025.00003421-8: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Criminais do mês de janeiro de 2025.
- 1.12.** PGA nº 09.2025.00003383-0: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Cíveis do mês de janeiro de 2025.
- 1.13.** PGA nº 09.2025.00005994-2: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Cíveis do mês de fevereiro de 2025.
- 1.14.** PGA nº 09.2025.00005980-9: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Criminais do mês de fevereiro de 2025.
- 1.15.** PGA nº 09.2025.00009135-3: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Criminais do mês de março de 2025.
- 1.16.** PGA nº 09.2025.00009932-3: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Cíveis do mês de março de 2025.
- 1.17.** PGA nº 09.2025.00011881-5: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Cíveis do mês de abril de 2025.
- 1.18.** PGA nº 09.2025.00011937-0: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Criminais do mês de abril de 2025.
- 1.19.** PGA nº 09.2025.00015384-5: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Criminais do mês de maio de 2025.
- 1.20.** PGA nº 09.2025.00015356-7: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Cíveis do mês de maio de 2025.
- 1.21.** PGA nº 09.2025.00018677-0: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Criminais do mês de junho de 2025.

1.22. PGA nº 09.2025.00018592-6: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Cíveis do mês de junho de 2025.

1.23. PGA nº 09.2025.00019615-6: Relatório Analítico das Atividades da Ouvidoria-Geral, referente ao 1º semestre de 2025.

1.24. PGA nº 09.2025.00022358-1: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Criminais do mês de julho de 2025.

1.25. PGA nº 09.2025.00022373-7: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Cíveis do mês de julho de 2025.

1.26. PGA nº 09.2025.00025397-5: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Criminais do mês de agosto de 2025.

1.27. PGA nº 09.2025.00025507-3: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Cíveis do mês de agosto de 2025.

2. Relação de Membros que enviaram a declaração de bens através do Portal do Colaborador.

MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO:

3. Deliberação acerca das atas:

3.1. Ata da 5ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 06 de novembro de 2024.

3.2. Ata da 9ª Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 25 de novembro de 2024.

3.3. Ata da 10ª Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 12 de dezembro de 2024.

3.4. Ata da 11ª Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 19 de dezembro de 2024.

3.5. Ata da 1ª Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 16 de janeiro de 2025.

3.6. Ata da 2ª Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 07 de abril de 2025.

3.7. Ata da 3ª Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 14 de maio de 2025.

4. Deliberação e aprovação do calendário das eleições para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público e composição do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

CALENDÁRIO ANO 2025 - ELEIÇÕES CORREGEDOR-GERAL E OECPJ



SETEMBRO	24	- Convocação Sessão Extraordinária CPJ
	29	- Sessão Extraordinária do CPJ - Aprovação de Edital de convocação da eleição para escolha do CGMP - Aprovação de Edital de convocação da eleição para membro do OECPJ - Designação da Comissão Eleitoral
	30	- Publicação dos Editais no DOEMPCE
OUTUBRO	01-10	- Recebimento dos requerimentos de inscrições
	13¹	- Reunião da Comissão para decidir sobre os pedidos de inscrições - Aprovação do Edital com lista de candidaturas deferidas
	14	- Publicação do Edital com lista de candidaturas deferidas
	15 (24h)	- Prazo para impugnação das candidaturas
NOVEMBRO	01	- Último dia do prazo para apresentação de recusa
	24	- Convocação Sessão Extraordinária CPJ
DEZEMBRO	01²	- Eleição (votação aberta)
	02³	- Nomeação do CGMP mais votado pelo PGJ
	15	- Posse em Sessão Solene do CPJ

5. Deliberação e aprovação de Edital de convocação da eleição para escolha do Corregedor-Geral do Ministério Público (biênio 2026/2027).

¹ Resolução nº 12/2023 CPJ. Art. 6º. Competirá à Comissão Eleitoral decidir quanto ao pedido de inscrição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento das inscrições.

² Resolução nº 12/2023 CPJ. Art. 8º. A eleição será realizada durante Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, cabendo a presidência dos trabalhos ao Procurador-Geral de Justiça, sob a supervisão da Comissão Eleitoral, a ser realizada na primeira segunda-feira do mês de dezembro do ano do término do mandato.

Resolução nº 13/2023. Art. 2º. § 2º. A eleição para composição do OECPJ acontecerá, preferencialmente, na data designada para realização da eleição do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará – CGMP, devendo ser anunciada por meio de edital específico, publicado com prazo igual ou superior a 30 dias de sua realização.

³ LC 72/2008. Art. 51. Art. 51 O Procurador-Geral, no primeiro dia útil subsequente à eleição, nomeará Corregedor- Geral, o Procurador de Justiça mais votado.

EDITAL Nº 001/2025 - CPJ

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12, inciso V, c/c o artigo 16, caput, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, para os fins do artigo 31, I, e, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, bem como do artigo 5º, IV, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores, e da Resolução n.º 012/2023 – CPJ, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPCE nº 1638, de 1º de novembro de 2023, faz saber aos membros do Ministério Público do Estado do Ceará que a eleição visando a escolha do **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, para o mandato de 2 (dois) anos – biênio 2026/2027, será realizada no dia **1º de dezembro de 2025, às 9 horas**, em Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça. Os Procuradores de Justiça interessados em concorrer à eleição deverão apresentar inscrição no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do MPCE, por meio de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA, junto ao SAJMP, com remessa à Secretaria dos Órgãos Colegiados/Colégio de Procuradores de Justiça. Dado e passado em Sessão do Colégio de Procuradores de Justiça, em Fortaleza, em 29 de setembro de 2025. Eu, Patni Mendonça Tupinambá, Gerente de Apoio ao Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** _____ **Flávia Soares Unneberg**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, em exercício. **VISTO:** _____ **Haley de Carvalho Filho**, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça.

6. Deliberação e aprovação de Edital de convocação da eleição para membro do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

EDITAL Nº 002/2025 - CPJ

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 13, caput, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, considerando o disposto no artigo 31, I, h, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, bem como o artigo 5º, VIII, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores, e a Resolução n.º 013/2023 - CPJ, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPCE nº 1638, de 1º de novembro de 2023, faz saber aos membros do Ministério Público do Estado do Ceará que a eleição para a



escolha de 9 (nove) membros que comporão o **ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, para o mandato de 2 (dois) anos – biênio 2026/2027, será realizada no dia **1º de dezembro de 2025, às 9 horas**, em Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça. Os Procuradores de Justiça interessados em concorrer à eleição deverão apresentar sua inscrição, no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do MPCE, por meio de Procedimento de Gestão Administrativa – PGA, junto ao SAJMP, com remessa à Secretaria dos Órgãos Colegiados/Colégio de Procuradores de Justiça. Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2025. Eu, Patni Mendonça Tupinambá, Gerente de Apoio ao Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei o presente Edital. **SUBSCRITO:** _____ **Flávia Soares Unneberg**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, em exercício. **VISTO:** _____ **Haley de Carvalho Filho**, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça.

7. Designação da Comissão Eleitoral.

Indicação de 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes para atuar no processo de eleição para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público e para composição do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025.

HALEY DE CARVALHO FILHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça